



Protocolado em: MC - 6/2020 20/08/2020 11:40	DISPONIBILIZADO EM: 20/Agosto/2020
---	---------------------------------------

### MOÇÃO nº 6/2020

#### **Moção de apoio ao pagamento dos salários dos(as) trabalhadores(as) que participaram da greve da rede estadual de educação.**

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

As vereadoras e os vereadores que o presente subscrevem, observadas às disposições regimentais, vêm apresentar a presente Moção de apoio à reivindicação dos(as) mais de 27 mil trabalhadores(as) da rede estadual de educação cujos pontos foram cortados em razão da greve protagonizada pela categoria. Os(as) profissionais pleiteiam a reversão da medida imposta pelo Governo do Estado do RS.

Após travar uma dura greve para defender seus direitos e carreiras, os(as) educadores(as) gaúchos honraram o compromisso com os(as) mais de 800 mil alunos que dependem da escola pública, recuperando as aulas devidas e concluindo o ano letivo de 2019. Prestaram, portanto, os serviços para os quais são nomeados(as) e contratados(as), mas mesmo assim, seus salários foram cortados como forma de retaliação. Efetivamente, estes(as) educadores(as) trabalharam de graça.

Como é público e notório, a categoria dos(as) trabalhadores(as) em educação já amargava, antes da pandemia, um intenso processo de empobrecimento, agravado pela recente perda de direitos. Em julho, contam-se 55 meses de salários atrasados e parcelados, e quase seis anos sem qualquer reposição salarial, acumulando perdas inflacionárias superiores a do poder aquisitivo desde novembro de 2014. Ademais, em abril, o governo redefiniu os critérios de adicionais percebidos por educadores(as) que trabalham em escolas de difícil acesso, em áreas periféricas ou com alta periculosidade, reduzindo proventos de 70% da categoria. Cabe aludir ao grave momento que atravessamos, que inclui despesas extras com a saúde e evidencia a importância da renda dos servidores(as) para o sustento familiar em um período de crise e desemprego, bem como para fazer girar o comércio e a economia local.

Outrossim, esta é uma categoria que está trabalhando dobrado desde o início da



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

---

pandemia, utilizando equipamentos pessoais e pagando Internet com os próprios recursos para não deixar desassistidos os estudantes que dependem da escola pública, apesar dos salários cortados, defasados, atrasados e parcelados.

Embora o mérito legal do desconto imposto pelo Executivo permaneça em litígio no Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, as graves consequências urgem por uma solução célere e compatível com a dimensão do problema. São famílias inteiras em situação de calamidade, que perderam 30% dos seus ganhos mensais desde janeiro e sem perspectivas de alívio financeiro. Trata-se de uma questão humanitária. Sustar a renda de quem já se encontra no limite de suas possibilidades é uma ameaça à vida destes(as) trabalhadores(as) e seus dependentes.

Solucionar este impasse e fazer cessar o sofrimento de quem educa o povo gaúcho está a pleno alcance do governo estadual, bastando um gesto de boa vontade do chefe do Executivo. O pagamento sonogado aos(às) educadores(as) pode ser realizado prontamente em folha suplementar, sem qualquer impacto adicional aos cofres públicos, vez que os gastos com a folha de pessoal já constavam na previsão orçamentária. Reiteramos que as aulas devidas foram recuperadas e, em meio a uma pandemia, é incabível a continuidade de uma medida meramente punitiva e politicamente motivada.

Diante do exposto, solicitamo a aprovação desta Moção, e requer-se que seja encaminhada ao Governador do Estado, e à Presidência da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, pleiteando pela reversão do corte do ponto e pagamento dos dias parados já recuperados pelos(as) trabalhadores(as) da rede estadual de educação.

Caxias do Sul, 20 de Agosto de 2020; 145º da Colonização e 130º da Emancipação Política.

---

DENISE PESSÔA (Autora)

**Vereadora - PT**

---

ALBERTO MENEGUZZI (Autor)

**Vereador - PSB**

---

ARLINDO BANDEIRA (Autor)

**Vereador - PP**

---

CLAIR DE LIMA GIRARDI (Autor)

**Vereador - PSD**



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

---

---

FELIPE GREMELMAIER (Autor)  
**Vereador - MDB**

---

GUSTAVO TOIGO (Autor)  
**Vereador - PDT**

---

RAFAEL BUENO (Autor)  
**Vereador - PDT**

---

RENATO OLIVEIRA (Autor)  
**Vereador - PCdoB**